



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 505	
DATA	27 MAR. 2015 HORAS 16:03
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 081 /2015.
(Ver. Gleydson Nato)

Indicação.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/06/2015

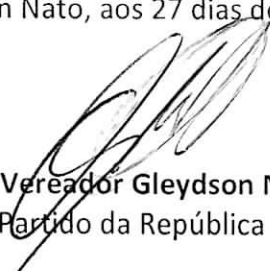
O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAÇÃO** a esta presidência, para que envie expediente ao *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO.* – Senhor *Laurez Moreira*, que o Senhor Prefeito tenha o compromisso e a responsabilidade e pague a diferença salarial repassada pelo Governo Federal sob a Lei Federal nº 12.994 de 17 de Junho de 2014 que estabelece o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais), referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2014 e até agora essa diferença ainda não foi repassada aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA a presente Indicação visa que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laurez Moreira possa ter a responsabilidade e o compromisso em atender a Lei Federal nº 12.994 de 17 de Junho de 2014, e pague os meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2014 e até agora não foi repassado aos mesmos, ressaltamos ainda que o repasse veio do Governo Federal. Espero contar com o apoio dos nobres vereadores(as).

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Gleydson Nato, aos 27 dias do mês de Março de 2015.


Vereador Gleydson Nato
Partido da República – PR